

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025**

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de kits escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Itaquiraí/MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos serão reavaliados, visando possíveis alterações, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquiraí/MS, das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3476-3500.

Elton de Souza Neves – Pregoeiro.

Itaquiraí/MS, 25 de fevereiro de 2025.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**Câmara Municipal de Itaquiraí
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 044/2024
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 044/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação da empresa SCM EVOLUTT CONNECT LTDA para o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de no mínimo 300 mbps de opção fibra, suporte técnico especializado, com fornecimento de equipamentos e operação contínua para 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de ITAQUIRAI- MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato para Contratação da empresa SCM EVOLUTT CONNECT LTDA para o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de no mínimo 300 mbps de opção fibra, suporte técnico especializado, com fornecimento de equipamentos e operação contínua para 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de ITAQUIRAI- MS, por meio do Processo Administrativo Nº 024/2024, Dispensa de Licitação nº 016/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Gislaíne Buscioli Sousa, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo ASS III, matrícula nº 137 portador (a) no CPF sob 012.147.541-71 RG nº 1397382, para atuar como Fiscal do contrato administrativo nº013/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo Processo Administrativo nº 024/2024 no qual a Câmara Municipal de Itaquiraí/MS é contratante.

Art.2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Itaquiraí/MS, 27 de dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO PRADO

Matéria enviada por Jucineia Zererino da Silva

**Câmara Municipal de Itaquiraí
PORTARIA DE FISCAL 018/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025
PORTARIA DE FISCAL Nº 18/2025 DE CONTRATO Nº 001/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas de Gestão Pública, Municipal nas Áreas de: Contabilidade Pública, Planejamento Público, Gestão do Esocial, Tesouraria, Portal da Transparência, Compras e Contratos, Frotas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Atendimento ao Servidor Via Internet, Parametrização e Configuração Inicial do E-Sfinge TC/MS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de ITAQUIRAI- MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas de Gestão Pública, Municipal nas Áreas de: Contabilidade Pública, Planejamento Público, Gestão do Esocial, Tesouraria, Portal da Transparência, Compras e Contratos, Frotas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Atendimento ao Servidor Via Internet, Parametrização e Configuração Inicial do E-Sfinge TC/MS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de ITAQUIRAI- MS, por meio do Processo Administrativo Nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, Contrato Nº 001/2025.